Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 31, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede licença por motivo de doença a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparado na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando o atestado médico da Drª Elaine M. Machado – CRM 27355, de 4 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo único. Conceder à servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 007, cargo de Servente, Padrão 1-A, classe “B”, 1 dia de licença por doença no dia 06 de outubro de 2016.

Ver. Aliceu Klein